



**Decreto n.º 028, de 18 de fevereiro de 2014.**

**Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013-  
Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º  
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 3.175/2014.

**DECRETA**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.213.2212** Subvenção a Entidade Filantrópica

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Livre no valor de..... R\$ 240.000,00.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



**Decreto n.º 028, de 18 de fevereiro de 2014.**

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)